Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO
CNPJ nº 30.609.558/0001-30
(Administração pela Reag Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

28 de julho de 2025

Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO

ÍNDICE

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administradora sobre as demonstrações contábeis para o período de 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024	10

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à administradora do
Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO. ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO, em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

No exercício de 2023, o fundo reconheceu a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R$ 9.544, sendo as demonstrações financeiras emitidas em 29 de maio de 2024, nesta mesma data foi emitido o relatório de auditoria sem modificações. Posteriormente em reunião de acionistas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de junho de 2024, foi deliberado

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

que o montante líquido à títulos de Juros sobre capital próprio destinado ao Colorado Fundo de Investimentos em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro, seria de R$ 11.863. Dessa forma o valor dos juros sobre capital próprio registrado em 2023, ficou a menor em R$ 2.320 e em contrapartida a receita no resultado também ficou a menor no mesmo valor, porém se encontra abaixo do valor definido como material. No entanto tal diferença foi regularizada no exercício de 2024 como efeito de exercícios anteriores no Patrimônio líquido. O fundo relatou a ocorrência na nota explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estejam livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Presidente Prudente, 28 de julho de 2025.

APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100
Assinado digitalmente por APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Presidente Prudente, OU=Presencial, OU=15055927000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.28 16:17:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Approach Auditores
Independentes S/S
CRC 2SP023119/O-0

LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813
Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15055927000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.28 16:17:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Leandro Antonio Marini Pires
Sócio
Contador CRC 1SP185232/O-3

Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO
(CNPJ nº 30.609.558/0001-30)
Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda. - (CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido	28/02/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Circulante					
Disponibilidades		**91**	**0,05**	**66**	**0,04**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**91**	**0,05**	**66**	**0,04**
Banco conta movimento		70	0,04	66	0,04
Cotas de fundos de investimento financeiros		**21**	**0,01**	**-**	**-**
Reag referenciado DI CASH II		21	0,01		
Total e valores mobiliários		**159.907**	**100,06**	**148.750**	**100,00**
Participação de ações em companhias fechadas	**5**	**159.907**	**89,00**	**148.750**	**93,97**
Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.		159.907	89,00	148.750	93,97
Outros créditos		**19.874**	**11,06**	**9.544**	**6,03**
Distribuição de juros s/ capital próprio		19.874	11,06	9.544	6,03
Total do ativo		**179.872**	**100,11**	**158.360**	**100,04**
Passivo					
Circulante		**221**	**0,11**	**77**	**0,04**
Encargos a pagar		**221**	**0,11**	**77**	**0,04**
Taxa de administração (*)	**20**	195	0,11	70	0,04
Taxa de fiscalização CVM		3	-	4	-
Auditoria		23	0,01	3	-
Patrimônio líquido		**179.651**	**100,00**	**158.283**	**100,00**
Cotas subscritas e integralizadas	**9**	103.581	57,66	102.789	64,94
Reserva de lucros		76.070	42,34	55.494	35,06
Total do passivo e patrimônio líquido		**179.872**	**100,11**	**158.360**	**100,04**

(*) Transações com partes relacionadas

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO - (CNPJ nº 30.609.558/0001-30)
Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	Nota	28/02/2025	28/02/2024
Ações de companhias fechadas	**6**	**19.168**	**21.479**
Equivalência patrimonial		11.157	11.935
Juros sobre capital próprio		8.011	9.544
Outras receitas		**-**	**12**
Reversão de provisões do exercício anterior		-	12
Demais despesas	**8**	**(912)**	**(941)**
Taxa de administração		(840)	(890)
Auditoria e consultoria jurídica		(49)	(17)
Taxa de fiscalização - CVM		(20)	(34)
Outras despesas administrativas		(3)	-
Resultado líquido do exercício		**18.256**	**20.550**

Demonstração do Resultado Abrangente	Nota	28/02/2025	28/02/2024
Resultado do exercício		18.256	20.550
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**18.256**	**20.550**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais- - FIP FIAGRO
(CNPJ nº 30.609.558/0001-30)
Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda. – (CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido no período de 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas Integralizadas	Reservas de lucros	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2022		**237.523**	**34.944**	**-**	**272.467**
Emissão de cotas		909	-	-	**909**
Resgate de cotas por cisão		(135.643)	-	-	**(135.643)**
Resultado líquido do exercício	**9**	-	-	20.550	**20.550**
Destinação de reservas		-	20.550	(20.550)	-
Em 28 de fevereiro de 2023		**102.789**	**55.494**	**-**	**158.283**
Emissão de cotas		792	-	-	**792**
Ajustes de exercício anterior - complemento JCP 2023		-	2.320	-	**2.320**
Resultado líquido do exercício		-	-	18.256	**18.256**
Destinação de reservas		-	18.256	(18.256)	-
Em 28 de fevereiro de 2024		**103.581**	**76.070**	**-**	**179.651**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach
Auditores Independentes

Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO (CNPJ nº 30.609.558/0001-30)
Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstrações dos fluxos de caixa período de 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	28/02/2025	28/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Reversão de provisões do exercício anterior		-	12
Pagamento de taxa de administração		(715)	(920)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(30)
Pagamento de auditoria e consultoria jurídica		(29)	(14)
Pagamento de despesas administrativas diversas		(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(767)**	**(952)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Alienação de ações de companhias fechadas por cisão	**5**	-	135.631
Aumento de capital na companhia fechada		-	(13.953)
Dividendos a receber		-	13.953
Caixa liquido das atividade de investimento		**-**	**135.631**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas		792	909
Resgate de cotas por cisão		-	(135.643)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**792**	**(134.734)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**25**	**(55)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	66	121
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	91	66
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**25**	**(55)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte), anos contados da data integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 07 de maio de 2018 e iniciou suas operações em 29 de junho daquele mesmo ano. Destina-se a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 539/13.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo regulamento do Fundo, por meio da aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo não é revestido pelas características do rol do art. 4º e 5º da Instrução CVM nº 579, e sim consubstanciado, como sua principal característica, o investimento em companhia na qual o investidor possui o controle acionário da empresa investida e, relativamente contrário ao item III, do artigo 5º, que determina que o cotista não deve ter influência ou participação nas entidades investidas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Ajuste de Exercício Anterior - JCP

No exercício de 2023, o fundo reconheceu a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R$ 9.544, sendo as demonstrações financeiras emitidas em 29 de maio de 2024, nesta mesma data foi emitido o relatório de auditoria sem modificações. Posteriormente em reunião de acionistas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de junho de 2024, foi deliberado que o montante líquido à títulos de Juros sobre capital próprio destinado ao Colorado Fundo de Investimentos em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro, seria de R$ 11.863. Dessa forma o valor dos juros sobre capital próprio registrado em 2023, ficou a menor em R$ 2.320 e em contrapartida a receita no resultado também ficou a menor no mesmo valor, porém se encontra abaixo do valor definido como material. No entanto tal diferença foi regularizada no exercício de 2024 como efeito de exercícios anteriores no Patrimônio líquido.

Os efeitos nas demonstrações contábeis considerando o complemento do valor dos Juros sobre Capital Próprio ficaria:

	28/02/2024 original	Ajustes	28/02/2024 reprocessada
Ativo			
Disponibilidades	66		66
Participação em ações de Cias fechadas	148.750		148.750
Outros créditos - JSCP (Juros sobre capital próprio)	9.544	2.320	11.864
Total do Ativo	**158.360**	**2.320**	**160.680**
Passivo			
Encargos a pagar	77		77
Cotas subscritas e atualizadas	102.789		102.789
Reserva de lucros	55.494	2.320	57.814
Total do Passivo	**158.360**	**2.320**	**160.680**
DRE			
Ações de companhias fechadas			
Equivalência patrimonial	11.935		11.935
Juros sobre capital próprio	9.544	2.320	11.864
Outras receitas	12		12
Demais despesas	(941)		(941)
Resultado líquido do exercício	**20.550**	**2.320**	**22.870**

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

2 BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 28 de julho de 2025.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 28 de fevereiro de 2025, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante de R$ 91 (R$ 66 em 2024).

5 PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém ações de companhias fechadas e participação societária, conforme apresentado abaixo:

	2025		2024	
	Valor de Mercado	% sobre o PL do Fundo	Valor de Mercado	% sobre o PL do Fundo
Ações de companhia fechada				
Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A. (i)	159.907	89,00	148.750	93,97

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

a) Descrição da companhia investida

A Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A. ("Flora" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado. A sede da Companhia é localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 2º andar, Conj.22, Sala 22-6, Jardim Paulistano, São Paulo, Brasil. A Companhia pode estabelecer filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, ou do exterior, onde e quando a Diretoria julgar conveniente.

A Flora opera no ramo de cosméticos e limpeza, que compreende a industrialização e comercialização de sabão em barra, sabonete, detergente, desinfetante, amaciante, glicerina farmacêutica, sabão de coco, multiuso, desengordurante, shampoos, condicionadores, desodorantes, sabonetes líquidos e inseticidas. Suas fábricas são dedicadas à elaboração de produtos de limpeza enquanto a produção de cosméticos é terceirizada.

Conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2023, foi deliberado pelos acionistas em sede de Assembleia Geral Extraordinária: i) aumento do capital social e alteração do Estatuto Social da Companhia; ii) alteração do capítulo VIII – Resolução de conflitos do Estatuto Social da Companhia; e iii) Consolidação do Estatuto da Companhia.

Deliberações em sede de Assembleia Geral Ordinária: i) aprovação das contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras de 2022; ii) pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas no montante bruto de R$ 46.550, com base no lucro líquido apresentado no balanço de 31 de dezembro de 2022, correspondente ao valor líquido de R$ 89.812. Os acionistas decidiram que o referido montante a ser recebido a título de pagamento de juros sobre capital próprio seria utilizado em parte para integralizar aumento de capital social na Companhia nas respectivas proporções das participações societárias dos acionistas da Companhia (ii) Com base nessa Assembleia ocorreu o aumento de capital da companhia, com base no valor líquido de juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 41.660, passando o capital social de R$ 750.902 para R$ 792.562 representado por 42.056.327.286 ações ordinária (anteriormente 41.992.292.927 ações ON).

Nesse Ato societário de 25 de abril de 2024, o Fundo, integralizou pela sua participação 13.953.231 ações, pelo valor nominal de R$ 1 cada representado por R$ 13.953.

Deliberações em sede de Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de junho de 2024: i) aprovação das contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras de 2023; ii) Foi apurado no exercício encerrado de 31 de dezembro de 2023 lucro de R$ 152.997, sendo destinado o montante líquido de R$ 57.036 aos acionistas na forma de juros sobre capital

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

próprio proposto durante o exercício de 2023. A proporção líquida destinada ao Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO foi de R$ 11.863.

Deliberações em sede de Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2025: i) aprovação das contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras de 2024; ii) Foi apurado no exercício encerrado de 31 de dezembro de 2024 lucro de R$ 128.003, sendo destinado o montante líquido de R$ 47.882 aos acionistas na forma de juros sobre capital próprio proposto durante o exercício de 2024. A proporção líquida destinada ao Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO foi de R$ 8.011.

Apresentamos abaixo, os principais números da companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

	Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.		
	Capital Social	**Patrimônio Líquido**	**Resultado do Exercício**
31 de dezembro de 2024	792.562	1.067.800	128.003
31 de dezembro de 2023	792.562	993.299	152.997

b) Movimentação da aplicação em ações de companhias fechadas

A movimentação da aplicação em ações da companhia pode ser assim descrita:

Participação em companhias fechadas	**Saldo em 28/02/2024**	**Alienação de Ações por Cisão**	**Integralização pelo JCP**	**Resultado de equivalência Patrimonial**	**Saldo em 28/02/2025**
Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.	148.750	-	-	11.157	159.907

Participação em companhias fechadas	**Saldo em 28/02/2023**	**Alienação de Ações por Cisão**	**Integralização pelo JCP**	**Resultado de equivalência Patrimonial**	**Saldo em 28/02/2024**
Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.	258.493	(135.631)	13.953	11.935	148.750

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Administradora apurou o resultado positivo pelo método da equivalência patrimonial no montante de R$ 11.157 (R$ 11.935 em 2024).

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7 GERENCIAMENTO E CONTROLES RELACIONADOS AOS RISCOS

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

(i) Risco de Liquidez: Pode não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo pode não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo podem ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo pode requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários (i) pode não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, pode não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários pode resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima são também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não podem resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

(ii) Riscos relacionados às companhias investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que a Administradora e/ou o Comitê de Investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida pode ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Os investimentos do Fundo podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo pode investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas.

Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(iii) Riscos de mercado em geral: As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, podem ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

(iv) Risco de crédito: Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso pode causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

(v) Risco de Distribuição: Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. O Fundo não tem outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

(vi) Risco de Descontinuidade: O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas podem optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas têm seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e a Administradora não são obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

(vii) Risco de Derivativos: Com relação a determinados investimentos, o Fundo pode utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

(viii) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes podem realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

(ix) Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo: O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

(x) Outros riscos exógenos ao controle da Administração: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

8 ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	28/02/2025		28/02/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	840	0,53	890	0,52
Taxa de fiscalização - CVM	49	0,03	34	0,02
Auditoria e consultoria jurídica	20	0,03	17	0,01
Outras despesas administrativas	3,00	-	-	-
Total	**912**	**0,59**	**941**	**0,55**

9 CLASSE DE COTAS DO FUNDO

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 119.850,8787 cotas integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 1.319,666 (119.252,5824 cotas integralizadas no montante de R$ 1.327,2910 em 2024).

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

10 EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
28 de fevereiro de 2025	158.299	1.412,80	6,44
28 de fevereiro de 2024	170.478	1.327,29	15,66

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11 EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a) Emissão e Integralização

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo foi de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) de cotas, com o valor inicial de subscrição de R$ 1 cada cota, totalizando até R$1.200.000, baseada e vinculada à expectativa de investimentos nas companhias alvo.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09. O início da oferta ocorreu em 29 de junho de 2018, por meio da subscrição de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) de cotas no valor total de R$ 1.200.000.

Em 29 de junho de 2018, foi realizada a integralização inicial de 231.784 cotas ao preço inicial de emissão de R$ 1 cada, totalizando R$ 231.784 (conforme boletim de subscrição: R$ 231.584 com ativos e R$ 200 em moeda corrente nacional).

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Após a primeira integralização de cotas, as integralizações remanescentes devem ser aportadas ao Fundo pelos cotistas mediante solicitações da Administradora, baseadas em orientações do Comitê de Investimento, a serem realizadas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve a integralização de 594,8948 cotas pelo montante de R$ 792 (789,7903 cotas integralizadas pelo montante de R$ 909 em 2024).

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas do Fundo serão amortizadas no todo ou em parte, observada a disponibilidade de recursos para tanto. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas e serão pagas aos cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do efetivo ingresso dos referidos recursos no Fundo.

As amortizações podem ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas. Nesse caso, a amortização não pode ocorrer por meio da CETIP.

Os dividendos e juros sobre capital próprio, porventura distribuído pela companhias investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, inclusive desinvestimentos, serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o efetivo crédito no Fundo, por meio da CETIP ou qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizados pelo Banco Central, sendo o valor atualizado equivalente a tal crédito considerado no cálculo do capital investido já recuperado pelos cotistas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não houve amortização de cotas por (Houve o resgate de 118.965,1613 cotas por cisão, conforme divulgado na nota explicativa nº 20 em 2024).

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

12 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13 SERVIÇOS DE GESTÃO, CUSTÓDIA E TESOURARIA

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

a. Taxa de administração e gestão

Pela prestação das atividades de administração, gestão e controladoria do Fundo, o Fundo pagará à Administradora uma remuneração equivalente a 0,01% ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 0,1000 (cem reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços ao Mercado (“IGP-M”), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro índice que venha a substituí-lo, a contar da primeira integralização de cotas do Fundo.
A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a taxa de administração registrada foi de R$ 840 (R$ 890 em 2024).

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

b. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

17 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Conforme Resolução CVM nº 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 DEMANDAS JUDICIAIS

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19 PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2025			
Transação	**Valores a pagar**	**Despesa registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	195	840	Reag Administradora de Recursos Ltda	Administradora e Gestora

	2024			
Transação	**Valores a pagar**	**Despesa registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	70	890	Reag Administradora de Recursos Ltda	Administradora e Gestora

20 ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Conforme Assembleia geral ordinária de cotista realizada em 03 de junho de 2024, foi aprovado

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

sem quaisquer ressalvas, a aprovação da demonstração financeira com opinião dos auditores independentes e parecer do auditor, referentes ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024.

21 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22 OUTROS ASSUNTOS

- Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2024 e nº 187/2024, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2024, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O

* * *

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes